

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

TERMO DE FOMENTO: **23/2024**

ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 23/2024**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: **MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO – AFICA.**

OBJETO: **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO “CAMERATA DE CORDAS”.**

VALOR: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **15 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DATA DE ASSINATURA: **15 DE MAIO DE 2024.**



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024 PACTUADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA E O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.

TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO "CAMERATA DE CORDAS".

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CNPJ: 05.741.949/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 31, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014 C/C ART. 35, §1º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.725/19 E LEI MUNICIPAL Nº 5.162, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO II, DA LEI Nº 13.019/2014 C/C ART. 35, §1º, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.725/19 E LEI MUNICIPAL Nº 5.162, DE 11 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO - AFICA, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO "CAMERATA DE CORDAS".

DOIS CÓRREGOS, 15 DE MAIO DE 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL